



## **Câmara de Vereadores de Canoinhas**

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)

(47) 3622-3804

### PROJETO DE LEI Nº 222/2015

#### DENOMINA VIA PÚBLICA DE ADAUTILIO MUNHOZ

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Adautilio Munhoz a via pública que tem seu início no lado direito da Rua Dorival Rosa do Nascimento e segue paralela a Rua Leonides Schiessl, sendo a Travessa 6 da planta do Loteamento Nossa Senhora Aparecida, localizado no Bairro Piedade, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de setembro de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito

  
Ver. Osmar Oleskovicz  
Autor